Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

Resolução N° 006 de 05 de setembro de 2002.

Autoriza a execução do Orçamento-Programa da Entidade para o exercício financeiro de 2003.

Art.1° - Fica autorizada a execução, a partir do início do respectivo exercício financeiro, do Orçamento-Programa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE MANHUACU para o exercício de 2003 , correspondente a R$ 1.637.606,80 (um milhao, seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos), conforme quadros demonstrativos abaixo:

Parágrafo primeiro - Para fazer face às despesas serão utilizados os seguintes recursos:

TOTAL DE RECURSOS		1.637.606,80
RECEITAS CORRENTES		0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
REPASSE RECEBIDO		1.637.606,80

Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

Parágrafo segundo - Discriminação da Despesa por Funções:

FUNCOES DE GOVERNO	VALOR
01 - LEGISLATIVA	1.612.894,80
02 - JUDICIARIA	0,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	0,00
04 - ADMINISTRACAO	0,00
05 - DEFESA NACIONAL	0,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	0,00
07 - RELACOES EXTERIORES	0,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00
10 - SAUDE	0,00
11 - TRABALHO	0,00
12 - EDUCACAO	0,00
13 - CULTURA	0,00
14 - DIREITOS DE CIDADANIA	0,00
15 - URBANISMO	0,00
16 - HABITACAO	0,00
17 - SANEAMENTO	0,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	0,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00
20 - AGRICULTURA	0,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	0,00
22 - INDUSTRIA	0,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	0,00
24 - COMUNICACOES	0,00
25 - ENERGIA	0,00
26 - TRANSPORTE	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	24.712,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	1.637.606,80

Parágrafo terceiro - Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

DESPESA TOTAL	1.637.606,80
01 CAMARA MUNICIPAL	1.637.606,80
01 ASSESSORIA GABINETE DA PRESIDENCIA	837.604,60
02 ASSESSORIA JURIDICA E PARLAMENTAR	48.060,00
03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	673.004,94
04 DEPARTAMENTO DE SECRETARIA	27.499,48
05 SERVICOS DE BIBLIOTECA	0,00
06 SERVICO DE TESOURARIA	3.528,00
07 SERVICO DE CONTABILIDADE	47.909,78

Câmara Municipal de Manhuaçu

Estado de Minas Gerais

Art.2° - O Departamento Contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário, esta resolucão entra em vigor no dia 1° de janeiro de 2003.

Manhuacu, 05 de setembro de 2002.

Renato Cezar Von Randow
Presidente da Câmara

Juarez Cleres Eloi
Vice-Presidente

Romulo do Carmo Rodrigues
1° Secretario